

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2020-PMJ**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **D. C. BARBOSA ETIQUETAS E RÓTULOS**, CNPJ nº 17.183.002/0001-66, situada na Rua Cristóvão Colombo, nº 619, CEP nº 87.230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **DAVID CASTILHO BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº 055.386.409-22, residente e domiciliado na cidade de Jussara, Estado do Paraná, tem justos e contratos as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 34/2020 de 25/05/2020, identificador nº 1880 na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de **25/05/2021 a 25/05/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 25 de maio de 2020 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratos, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 10 de maio de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO

D. C. BARBOSA ETIQUETAS E RÓTULOS
DAVID CASTILHO BARBOSA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

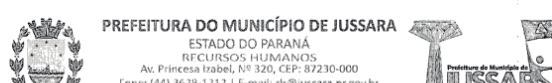
Jussara, 26 de abril de 2021

Declaração de recebimento – 04/2021

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que no dia 23 de abril de 2021 a prefeitura do Município de Jussara recebeu a doação de 2000 (dois mil) litros de etanol hidratado, conforme nota fiscal de número 31326 da Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná, inscrita no CNPJ: 61.082.962/0003-93, para uso de todos os setores municipais.

Claudemir Aparecido Petta
Claudemir Aparecido Petta
Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
CNPJ Nº 06.940.888/0001-58		Nº 1541232441	
C			

**DECRETO Nº 5769/2021**

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A Senhora Debora Ramos de Freitas Favaro, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.941.422-2 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Agricultura, Símbolo CC-4, a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 03 de maio de 2021.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 125/2021.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER – A servidora Pública Municipal Senhora CLEONICE FERNANDES, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.448.770-3 SSP/PR, LICENÇA ESPECIAL, do período aquisitivo de 14/01/2014 a 13/01/2019, com período de concessão para 06/05/2021 a 03/08/2021, conforme dispõe o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1710/19 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº. 8027/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 03 de maio de 2021.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-PMJ
TIPO: Menor Preço por Lote
Natureza: Presencial

O Município de Jussara toma Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 24 de maio de 2021, às 09:00 hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de importação de base, implantação, manutenção, treinamento e suporte de sistema informatizado de gestão da saúde, que atenda aos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 10 de maio de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021-PMJ**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 052/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 14/2021, para contratar a empresa **DANIELA SILVEIRA SILVA & CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.025.611/0001-82, com o objetivo da aquisição de 02 (duas) cortinas de tecido linho com blackout medindo 3,00m 2,30 metros e 02 (dois) varões de cortina de 3,00 metros para serem instalados na Capela Mortuária, com o valor global de R\$ **R\$: 767,60** (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 10 de maio de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021-PMJ
TIPO: Menor Preço por Lote
Natureza: Presencial

O Município de Jussara toma Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 24 de maio de 2021, às 14:00 hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de importação do CadUnit, implantação, manutenção, treinamento e suporte de sistema informatizado de Gestão da Assistência, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 10 de maio de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5769/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR – O Servidor Público Municipal Senhor Leonardo Valentini Barbosa, residente e domiciliado em Jussara – Pr., Portador da Cédula de Identidade RG nº 12.788.586-6 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Encargado da Seção de Distribuição e Abastecimento da Frota Municipal, a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 03 de maio de 2021.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5764/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O Senhor Malcon da Silva Poletto, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 13.520.080-8 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Encargado da Seção de Distribuição e Abastecimento da Frota Municipal, Símbolo CC-5, a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 03 de maio de 2021.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5761/2021

"DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESPECIALMENTE AQUELAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.426/2014 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º – Designar a servidora efetiva, senhora Angelita Maria Trevizan Bossa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Controlador Interno, e conceder Função Gratificada FG-1 de 100% (cem por cento), com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 5642/2021 de 05 de janeiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 03 de maio de 2021.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



JUSSARAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 09/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 08/2021, para contratar a empresa a **LOCATELLI E OLLEOTTI LTDA**, CNPJ 07.597.473/0001-67, objetivando a aquisição de peças e mão de obra de manutenção do veículo prisma GM, ano 2015, placa AZX – 5409, pertencente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, com o valor global de R\$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais).

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 10 de maio de 2021

Original assinado

Marcio Oliveira Apolinário
Diretor Presidente

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 – Res. Karls Roes – CEP 87.230-000 – Jussara – Paraná
Fone/Fax: (44) 3628-0921 – e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Associado ao Consórcio Público CISPAR
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: samae@jussara.pr.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 - ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: SOLANGELA TAVARES FOLTIN MENSATO & CIA LTDA ME.
CNPJ nº: 82.384.983/0001-71

OBJETO: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover acréscimo de prazo para aquisição de materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e produtos de higiene, para uso do SAMAE de Jussara.

VALOR: Fica mantido ao Contrato o valor de R\$ 33.184,83 (trinta e três mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2021 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020 - ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: A FRESSATO & CIA LTDA – MERCADO UNIAO
CNPJ: 78.918.836/0001-67

OBJETO: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover acréscimo de prazo para aquisição de materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e produtos de higiene, para uso do SAMAE de Jussara.

VALOR: Fica mantido ao Contrato o valor de R\$ 17.471,55 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2021 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

Jussara, 28 de abril de 2021.

Valter Luiz Bossa
Diretor do SAMAE



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Associado ao Consórcio Público CISPAR
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: samae@jussara.pr.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 - ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: EDILSON ROMAGNOLO ME
CNPJ: 13.589.178/0001-61

OBJETO: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover acréscimo de prazo para aquisição de produtos e materiais de construção, para uso do SAMAE de Jussara.

VALOR: Fica mantido ao Contrato o valor de R\$ 63.160,60 (sessenta e três mil cento e sessenta reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2021 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 - ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: JONATA SPANISIO PROCIDONIO & CIA LTDA ME
CNPJ: 07.089.317/0001-23

OBJETO: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover acréscimo de prazo para aquisição de produtos e materiais de construção, para uso do SAMAE de Jussara.

VALOR: Fica mantido ao Contrato o valor de R\$ 55.592,45 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2021 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 - ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: V S BARRETO PANIZIO CIA LTDA - ME
CNPJ: 17.704.431/0001-31



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Associado ao Consórcio Público CISPAR
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: samae@jussara.pr.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 - ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: HIDRAUNORTE JUSSARA LTDA – EPP
CNPJ: 10.498.120/0001-14

OBJETO: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover acréscimo de valores e prazo para serviços de manutenção e conservação de equipamentos, compreendendo os serviços de fundir, soldar, torner, frezar, plainar, retificar e oxicoarte, do SAMAE de Jussara.

VALOR: Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 9.741,05 (nove mil setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), ficando definido o novo valor contratual total de R\$ 48.780,35 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), mantidas as condições de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2021 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

JUSSARA, 03 de maio de 2021.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor do SAMAE

	qualidade				
1	ESPOLA DE LA DE AÇO Espoleta de aço BSA008 com cabo e conexão de 1 unidade, com 300 unidades; BOMBRIL ou de melhor qualidade.	PCT	360,00	1,64	492,00
2	SABIA TERNIÇA CORDÃO GERALMADAM lâmina cromada com mecanismo de INOX pressão, alça para transporte, em material resistente, com capacidade de 1 litro; tipo Aladem de melhor qualidade.	UNID	20,00	74,39	1.487,80
3	SETECIDA - 100% algodão doméstico, pesadel embalagem com 30 ml frente reversa, permissão de moagem, dengue e suas larvas, composto de transfeirante 0,03%, chafazina 0,025%, resulfatizantes água, solventes e propédena, princípio ativo transfeirante, com autorização da ANVISA/MMS. Tipo SISP de melhor qualidade.	FRAC100,00	847	847,00	
4	LIMPADOR MULTISSOL Limpador multiuso, 2 l/Bica com Bio-álcool, para limpeza de acrílicos, TRAP, fermentais, lâminas, espelhos, janelas, telas einox e inox, combatendo ácidos, Bio- alcoóis e detergentes, contendo em sua composição, conservante, álcool, perfume e água.Embalagem de Unidades de 500 ml Tipo VEA ou de melhor qualidade.	UNID	560,00	3,77	1.885,00
5	PEDEIRA SANTÁRIA Pedra sanitária com cabo, pedacinhos de plástico, 1 rede de proteção; Tipo HARPIC ou de melhor qualidade.	UNID	200,00	2,48	492,00
6	PIRULA ACALINATA Píruia alcalina ÁZUL RAYOVAC tipo pilito, pacote com duas unidades, com voltagem de 1,5 V, dimensões aproximadas: "pilula" = comprimento 4,3 cm x diâmetro 1 cm, sem recorte/reboque, indicada para crianças; Tipo Rayovac ou de melhor qualidade.	PCT	20,00	718	14.320,00
7	RODOPARA LIMPEZA EM ALUMÍNIO COM RODO RCMO Roda para limpeza em alumínio com 40 cm, c/2 borachas, cabo de unidades.	UNID	70,00	40,60	2.842,00
8	RODOPARA LIMPEZA EM ALUMÍNIO COM RODO RCMO Roda para limpeza em alumínio com 80 cm, cabo de alumínio, com 2 rodos, 2 unidades.	UNID	70,00	45,40	3.178,00
9	SABAO EM PO Sabão em pó, CARACASSIM pesado 1kg com poder removedor marchas difíceis. Tipo OMO ou de melhor qualida-	UNID	230,00	7,24	1.665,20
10	Sabonete sólido, em barra, fragrância PALMOLIVE agradável, com no mínimo 85 g por barra. Sabonete sólido, em barra, fragrância	UNID	150,00	5,98	898,00



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
 Estado do Paraná
 Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 644-1114, 644-1185, 644-1100 e 644-1178
 Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: pm@saomanuel.pr.gov.br
 CEP 87.215-000 C.N.P.J. - São Manoel do Paraná - Paraná
 08.969.617/0001-63

PORTARIA Nº 688/2021

CONCEDE LICENÇA GESTANTE (MATERNIDADE) A SERVIDORA.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade da com. Art. 1º, §§ 1º III da Lei Municipal nº 020, de 07 de maio de 1993 e Lei 16 e 17 de 2021.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidores PÚBLICA MUNICIPAL, **ALINE LIMA DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Identificação Civil nº: 10.167.864 de (CSPPE), ocupante do cargo de Provedor(a) eletivo de Educação Infantil - 40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante (Maternidade)** por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 27/04/2021, conforme art. 1º, inciso III da Lei Municipal nº 020 de 07 de Maio de 1993 e Lei Municipal 16 e 17 de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/04/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal, 13 de Setembro de 2021, São Manoel do Paraná, em 10 de maio de 2021.

AGNALDO TREVISAN
 Prefeito Municipal

Aassinado Original


GUAPOREMA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAPOREMA**
Estado do Paraná
Rua Paraná, 86 - Telefex: (0xx41) 3684.1206 / 3684.1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguap@guapora-paol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2021
Processo dispensa N.º 6/2021

Data da assinatura: 10/05/2021.

Partes: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA e a empresa OSMAR MEWES.

Objeto: Contratação de serviços de Apoio Administrativo Especializada na Elaboração, Encaminhamento e Acompanhamento de Papéis do Município de Guaporema - PR.

Valor: R\$= 16.500,00 (Dezessei Mil e Quinhentos Reais).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 335 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.

Guaporema, 10 de maio de 2021.



Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Beltrão, 361 - Centro - Fone: (44) 3613-1127 - Fax: (44) 3613-1100
 E-mail: adm@japuramg.gov.br - CEP: 87121-000 - QD 019 - F: 18-348 0001-19 - Japurá PR.
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021
LICITAÇÃO Nº Processo 38/2021 - PREGÃO Nº 26/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: S&O MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP - CNPJ 24.142.114/0001-34
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.131,92 (Cinqüenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
2	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
3	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
4	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
5	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
6	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
7	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
8	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
9	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
10	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
11	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
12	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
13	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
14	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
15	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
16	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
17	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
18	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
19	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
20	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
21	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
22	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
23	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
24	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
25	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
26	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
27	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
28	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
29	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
30	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
31	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
32	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
33	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
34	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
35	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
36	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000	kg	10,00	10.000,00
37	LEITE EM PÓ DO TIPO BOM DIA, COM ADOÇANTE EM AROMATIZAÇÃO VANILHA - COM 400g	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Páço Municipal "Mameo Peres Filho"

Fone (16) 3551-1177 Fax (16) 3551-1180 - C.A.C. 70 78168001-39

JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 120 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Comarca de Cuiabá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. CAUANA PAOLA BORDIN SILVA, Matrícula 884 ocupante do Cargo Eletivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para exercer as funções de OLVIDEORA DO SUS neste Município.

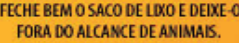
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Mameo Peres Filho" de Japurá em 10 de maio de 2021.



ARIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar N.º 163, Centro, CEP 87221-000 – e-mail: tbl@japura.pr.gov.br



EVITE ÁGUA PARADA. PROTEJA SUA FAMÍLIA.